



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 004/2014

Alteração ao Regulamento do Campeonato de Portugal com Armas de Ordenança

A Direcção da FPT, em face do interesse demonstrado por Clubes e atletas, na reactivação da Prova de 3x20, do Campeonato de Portugal com Armas de Ordenança, decidiu alterar o respectivo Regulamento, nos termos abaixo definidos. Aproveitou-se o momento, para reestruturar as disposições relativas à Prova de Pistola de Ordenança a 25m.

Artigo 7º

Alvos

Nas provas do Campeonato de Portugal com Armas de Ordenança, serão utilizados os seguintes tipos de alvos:

- a);
- b) Carabina
 - 1) CD e 3x20 a 300m: Alvo ISSF para Carabina a 300 m;
 - 2).....

Artigo 8º

Das Provas

1. A prova de Pistola de Ordenança a 25m será realizada nos seguintes termos:
 - a) Uma sub-prova de precisão constituída por 6 seis de 5 tiros em 5 minutos, precedida por uma série de ensaio em 5 minutos;
 - b) Uma sub-prova de velocidade constituída por 6 séries de 5 tiros em 1 minuto, igualmente precedida por uma série de ensaio em 1 minuto;
 - c) No caso de avaria admissível na sub-prova de velocidade o Atleta poderá completar a série no tempo de 12 segundos multiplicado pelo número de tiros em falta;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

d) No mais, aplicam-se, com as devidas adaptações, as regras do Regulamento ISSF para Pistola de Percussão Central.

2.

a)

i)...

ii)

b) Prova de 3x20 a 300m:

i) Os Atletas efectuarão 3 séries de 20 tiros, executadas seguidamente, nas posições de Joelhos, Deitado e de Pé, por esta ordem;

ii) Os Atletas poderão fazer um número ilimitado de tiros de ensaio, antes do início de cada série, desde que não seja ultrapassado o tempo de prova de 2 horas e 15 minutos.

3.....:

a)...

b)...

i)...

ii)

c)....

Artigo 12º

1. No Campeonato de Portugal com Armas de Ordenança serão conferidos diplomas de Mestre Atirador aos Atletas que obtiverem:

a)

b)

c)

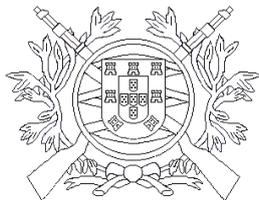
d) **450 pontos em carabina 3x20.**

2. Passam à 1ª Divisão os atletas que obtiverem as seguintes pontuações:

e)

f)

g)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

h) **430 pontos em carabina 3x20.**

Lisboa, 20 de Janeiro de 2014

P'la Direcção

Luís Moura
Presidente